



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2022

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela secretaria solicitante, conforme solicitação em anexo, que alegou ser essencial para que o serviço público seja prestado à população com eficiência.

CONSIDERANDO, que tal solicitação tem como objetivo a locação de imóvel para o Abrigo Municipal – Casa Lar. Faz-se necessário a locação por conta das limitações em sua estrutura física atual na qual não há espaço adequado para acolher o número de crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO, que se propõe a Lei Municipal 1.129/2015, a necessidade de espaço ventilado com área de lazer para as crianças. Contudo vale destacar que a residência atual que comporta a Casa Lar não possui espaço independente, estando outra residência vinculada.

CONSIDERANDO, que o imóvel a ser locado se encontra no endereço na Rua Antônio Eugênio Sangland, nº 136 – Centro – Alto Jequitibá. Início da locação está previsto para o dia 20 de julho de 2022 até 20 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO, que a Casa Lar é um serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes 0 a 18 anos. É distribuído em unidades residenciais que possuem pessoas capacitadas para trabalhar como educador ou cuidador. O acolhimento atende a grupos de irmãos, de crianças e adolescentes. Sendo esse acolhimento de média ou longa duração.

CONSIDERANDO, que com tais deveres a Casa Lar precisa atender as necessidades das crianças e adolescentes que lá residem. Assim, justifica-se a referida solicitação, para suprir as demandas e gerar mais comodidade, consequentemente tendo um ambiente mais confortável e com dignidade, atendendo aos interesses das crianças e adolescentes, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Jequitibá/MG.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARTICULAR PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA LAR - COM BOA VENTILAÇÃO, ÁREA DE RECREAÇÃO, LIVRES DE MOFO E HUMIDADE. COM ESPAÇO PARA ADAPTAÇÃO DE ALOJAMENTO PARA O SEXO FEMININO E MASCOLINO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 10 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	12	mês	1.000,00	12.000,00

DADOS DO FORNECEDOR: razão social Eunice Thasmo Moreira Bastos, CPF: 031.713.816-21. Endereço: CGO Boa Esperança, 99999, CS, Area rural. Espera Feliz/MG. CEP: 36830-000

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 22 de julho de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO